C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Considerando o inciso XXXIII do artigo 5º, o inciso II do §3º do artigo 37 e §2º do artigo 216, da Constituição Federal, e sua regulamentação disposta na Lei Federal nº 12.527, de novembro de 2011, Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais decide baixar o seguinte:

ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2021

I - Designa para compor a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal, os seguintes servidores:

a) Vânia Bueno Reimberg Nakagama– Presidente;
b) Yolanda Mitiko Vital Fernandes – Secretária;
c) Antônio Lopes Nogueira – Membro;
d) Potira Pereira Machado Albinati – Suplente.

II - Designa para substituir a Presidente, em seus impedimentos e afastamentos legais, a Secretária.

III - À Comissão compete acompanhar e executar as determinações da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação.

VI - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

CONTINUAÇÃO ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2021

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Patrícia Oliveira Silva
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.